



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Da Sra. Deputada Júlia Lucy)

Sugere, ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, que seja criado protocolo de atendimento e que seja oferecido treinamento aos servidores da Saúde para lidar com casos de COVID-19.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) e do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGES-DF), que seja criado protocolo de atendimento e que seja oferecido treinamento aos servidores da Saúde para lidar com casos de COVID-19.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o nível de pandemia e as dezenas de casos de pacientes já no Distrito Federal quanto a infecção causado pelo vírus COVID-19; visando o bem estar da população e dos servidores que estão na ponta do atendimento nos hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e Unidades Básicas de Saúde (UBSs); bem como a maior eficiência do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal (SUS-DF), roga-se para que seja estabelecido protocolo de atendimento e treinamento dos servidores para o combate as infecções respiratórias causadas pelo Coronavírus.

Igualmente, ressalto que recebi várias denúncias de servidores na Atenção Primária, Secundária e Terciária à Saúde que não teriam recebido nenhum treinamento para lidar com a epidemia, no atendimento aos pacientes. Muitos relatando não se sentirem seguros com a realização do diagnóstico e posterior encaminhamento do paciente e escassez de equipamentos de proteção individual, como máscaras, luvas e jalecos descartáveis.

Assim, diante do exposto, sugerimos ao Poder Executivo, por intermédio da SES-DF e do IGES-DF, que seja criado protocolo de atendimento e que seja oferecido treinamento aos servidores da Saúde para lidar com casos de COVID-19.

JÚLIA LUCY
Deputada Distrital (NOVO)



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, **Deputado(a) Distrital**, em 20/03/2020, às 21:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0075893** Código CRC: **C02DBD5E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00010973/2020-81

0075893v5



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3666/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00010973/2020-81

LIDO EM: 24/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 30/03/2020, às 11:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0084599** Código CRC: **03D06E48**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00010973/2020-81

0084599v2